

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Locação de 07 ônibus/micro-ônibus para prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Ilha Comprida/SP, com o fornecimento de motorista, manutenção, combustível e carro reserva sob inteira responsabilidade da CONTRATADA. A quilometragem anual total estimada é de 496.080 km para várias linhas/itinerários neste Município.

REQUISITOS LEGAIS:

Os veículos disponibilizados deverão atender à Lei Municipal nº 1443/2017 e ao Decreto Federal nº 5.296/2004. Além disso, 30% dos veículos devem ser acessíveis para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE). Todos os veículos utilizados deverão possuir cadastro na ANTT e ARTESP (se for o caso).

Os ônibus/micro-ônibus a serem disponibilizados para o serviço de transporte público coletivo no município de Ilha Comprida/SP devem atender aos seguintes requisitos, conforme a Lei Municipal nº 1443/2017:

- **Idade dos Veículos:**
 - **40% da frota** deve ser composta por veículos com vida útil máxima de **5 anos**, contados a partir da data do primeiro emplacamento.
 - **60% da frota** deve ser composta por veículos com vida útil máxima de **10 anos**, contados a partir da data do primeiro emplacamento.
- **Capacidade de Passageiros:**
 - Cada ônibus deve ter uma capacidade mínima para transportar **37 passageiros sentados**.
- **Equipamentos de Conforto:**
 - **20% da frota** deve estar equipada com **ar condicionado** para garantir maior conforto aos passageiros, especialmente nos meses mais quentes.

Essas especificações visam garantir a segurança, eficiência e conforto dos usuários do serviço de transporte público, além de assegurar a conformidade com as regulamentações legais vigentes.

OBRIGATORIEDADE DE ADESIVAGEM DOS ÔNIBUS

Todos os veículos da frota de ônibus deverão obrigatoriamente estar adesivados com a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. A adesivagem deve seguir as especificações técnicas descritas a seguir, garantindo a uniformidade e a visibilidade adequada da identidade visual da Prefeitura.

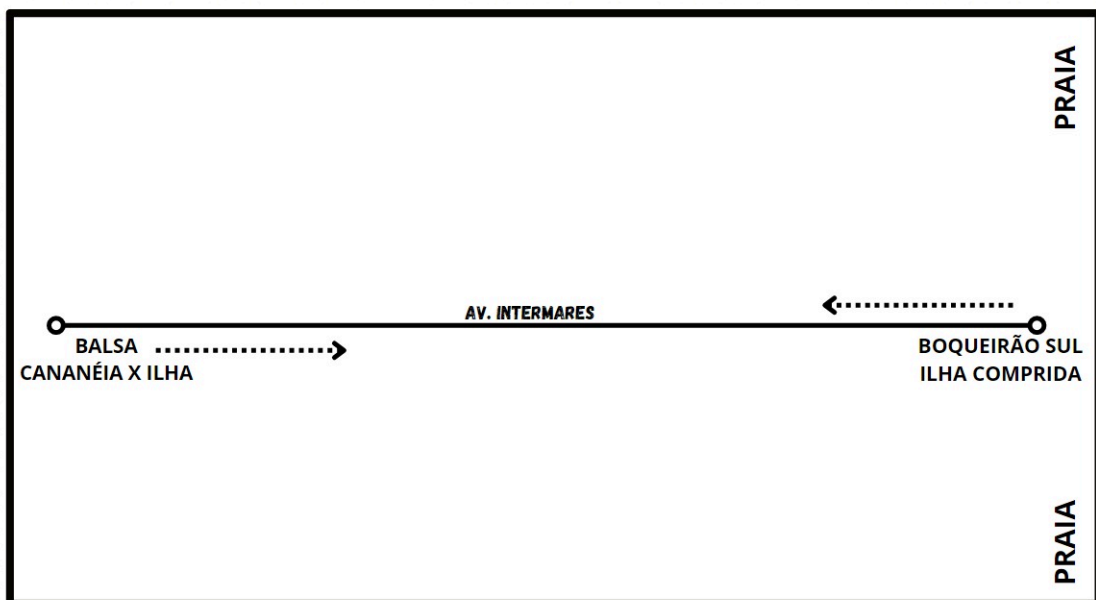
1. **Localização e Visibilidade:**
 - A logomarca deve ser posicionada de forma visível em ambos os lados laterais de cada veículo, além da parte traseira.
2. **Dimensões e Proporções:**

- As dimensões dos adesivos devem respeitar as proporções originais da logomarca, garantindo que não haja distorção na sua aparência.
3. **Qualidade dos Adesivos:**
 - Os adesivos devem ser confeccionados em material resistente a intempéries, garantindo durabilidade e manutenção da qualidade visual por um período mínimo de [inserir tempo, por exemplo, dois anos].
 4. **Cor e Design:**
 - A reprodução das cores deve ser fiel ao padrão de cores definido no manual de identidade visual da Prefeitura.
 5. **Padronização e Aprovação:**
 - Antes da aplicação, um modelo de adesivagem deverá ser submetido para aprovação à Secretaria Municipal responsável.
 6. **Prazos:**
 - A adesivagem dos veículos deve ser concluída no prazo de 10 dias a partir da assinatura do contrato.

O não cumprimento destas especificações poderá acarretar penalidades conforme descrito nas cláusulas de penalidade deste Termo de Referência.

DAS LINHAS/ITINERÁRIOS:

Itinerário 1: Boqueirão Sul (Balsa) - Boqueirão Sul (Praia) - Ida e Volta

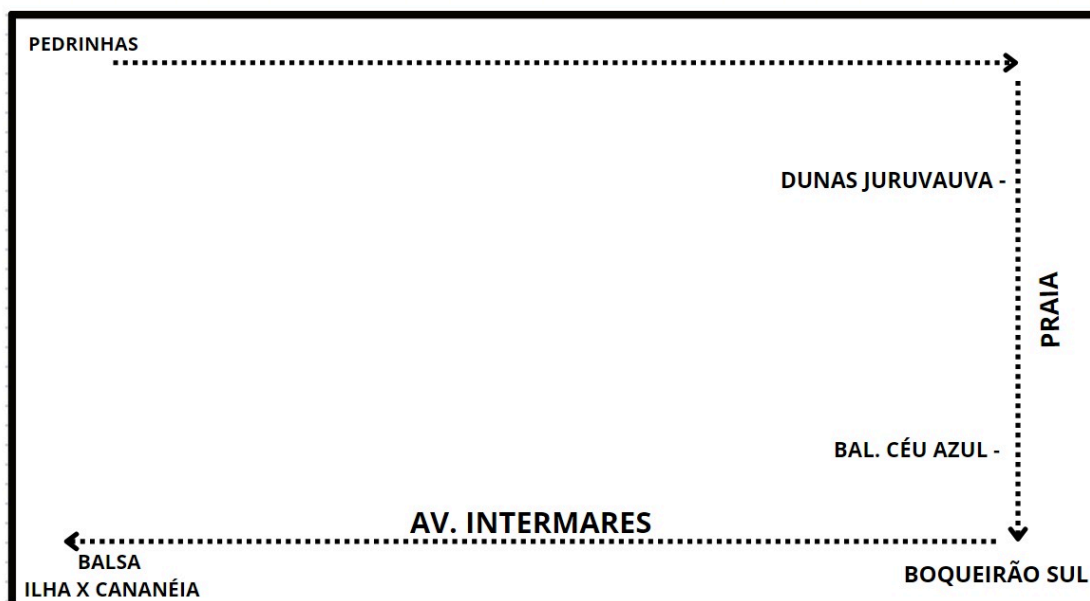


Horário de Saída da Balsa	Horário de Chegada na Praia	Horário de Saída da Praia	Horário de Chegada na Balsa	Quilometragem por Viagem (KM)
6:00	6:25	7:00	6:30	8

Horário de Saída da Balsa	Horário de Chegada na Praia	Horário de Saída da Praia	Horário de Chegada na Balsa	Quilometragem por Viagem (KM)
9:00	9:25	10:00	9:30	8
11:00	11:25	11:25	11:50	8
12:00	12:25	12:25	12:59	8
13:00	13:25	13:25	13:50	8
14:00	14:25	14:25	15:50	8
16:00	16:25	16:25	16:50	8
18:00	18:25	18:25	18:50	8

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 100% Asfalto
- **Quilometragem Total por Dia:** 64 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 1.920 KM

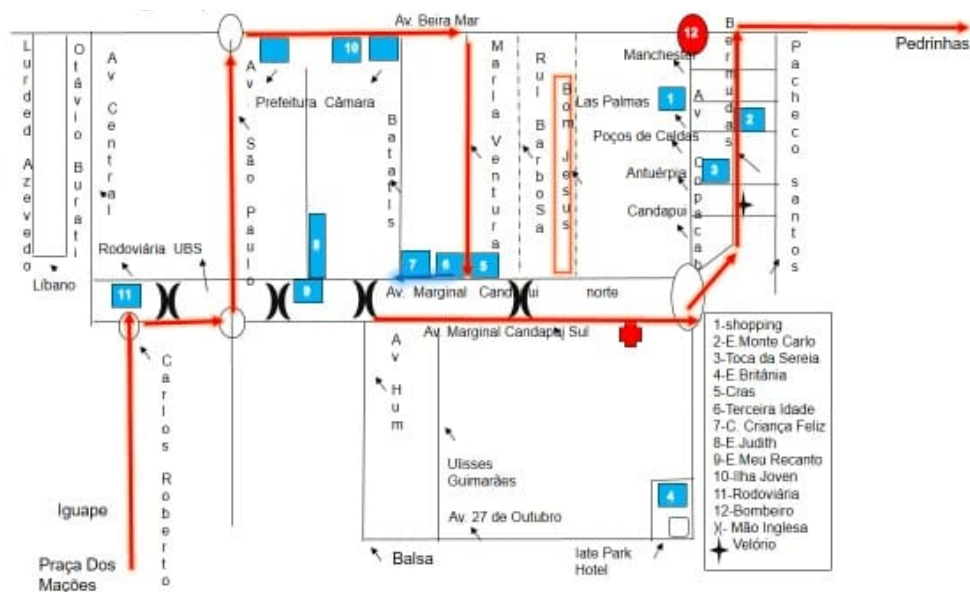
Itinerário 2: Pedrinhas - Boqueirão Sul (Balsa) - Ida e Volta

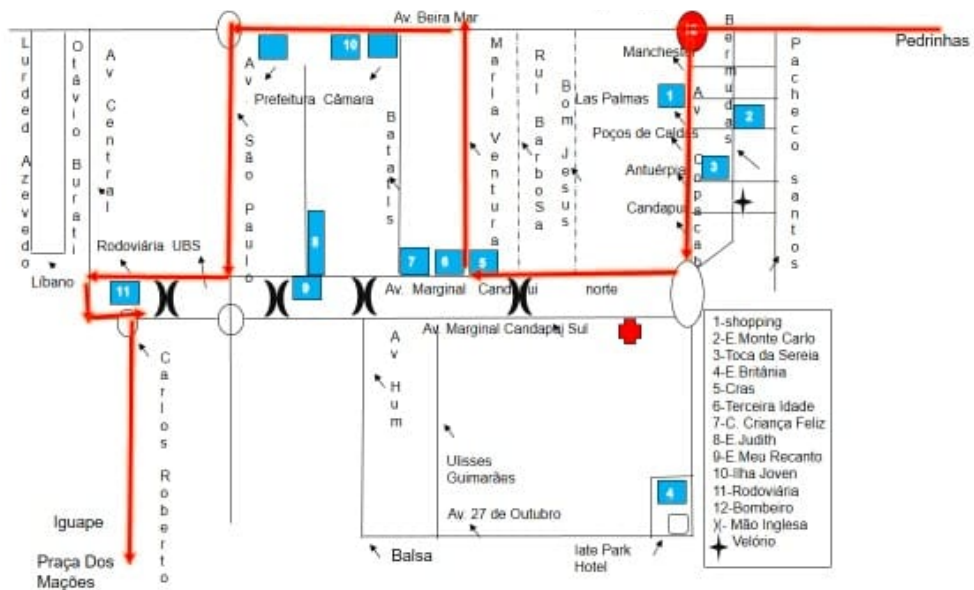


Horário de Saída de Pedrinhas	Horário de Chegada no Boqueirão Sul	Horário de Saída do Boqueirão Sul	Horário de Chegada em Pedrinhas	Quilometragem por Viagem (KM)
5:20	6:30	6:30	7:10	50
8:20	9:30	9:30	10:10	50
14:20	15:30	15:30	16:10	50
17:20	18:30	18:30	19:10	50

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 80% Asfalto, 20% Cascalhada
- **Quilometragem Total por Dia:** 200 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 6.000 KM

Itinerário 3: Praça dos Maçons (Iguape) - Pedrinhas - Ida e Volta

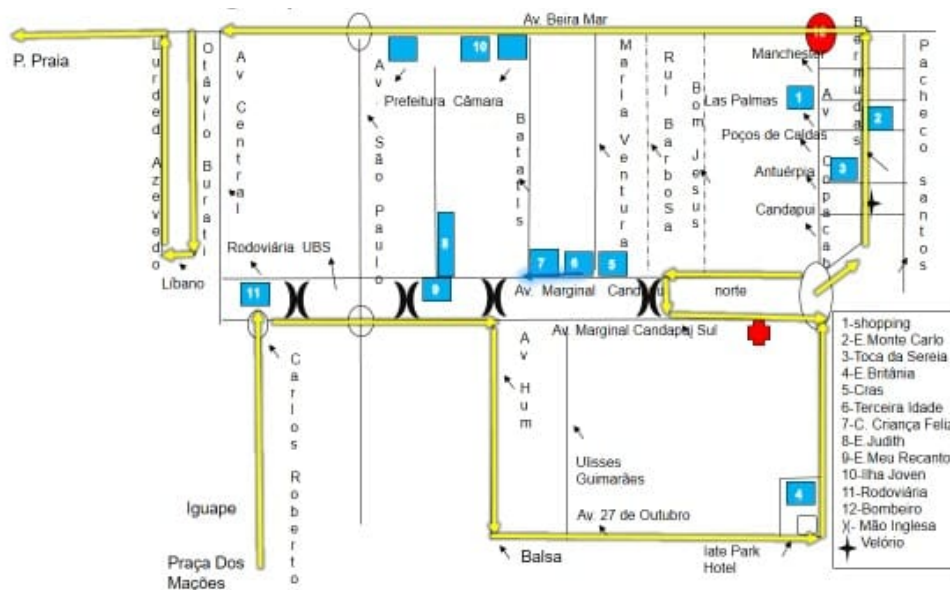




Horário de Saída de Iguape	Horário de Chegada em Pedrinhas	Horário de Saída de Pedrinhas	Horário de Chegada em Iguape	Quilometragem por Viagem (KM)
5:10	6:20	6:30	8:00	92
6:40	8:20	8:30	9:45	92
10:00	11:40	12:00	13:40	92
12:00	13:40	14:00	15:40	92
15:00	16:40	16:40	18:00	92
18:00	19:30	19:30	20:40	92
20:15	21:40	21:40	22:50	92
23:00	00:30	00:30	01:30	92

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 50% Asfalto, 50% Cascalhada
- **Quilometragem Total por Dia:** 552 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 16.560 KM

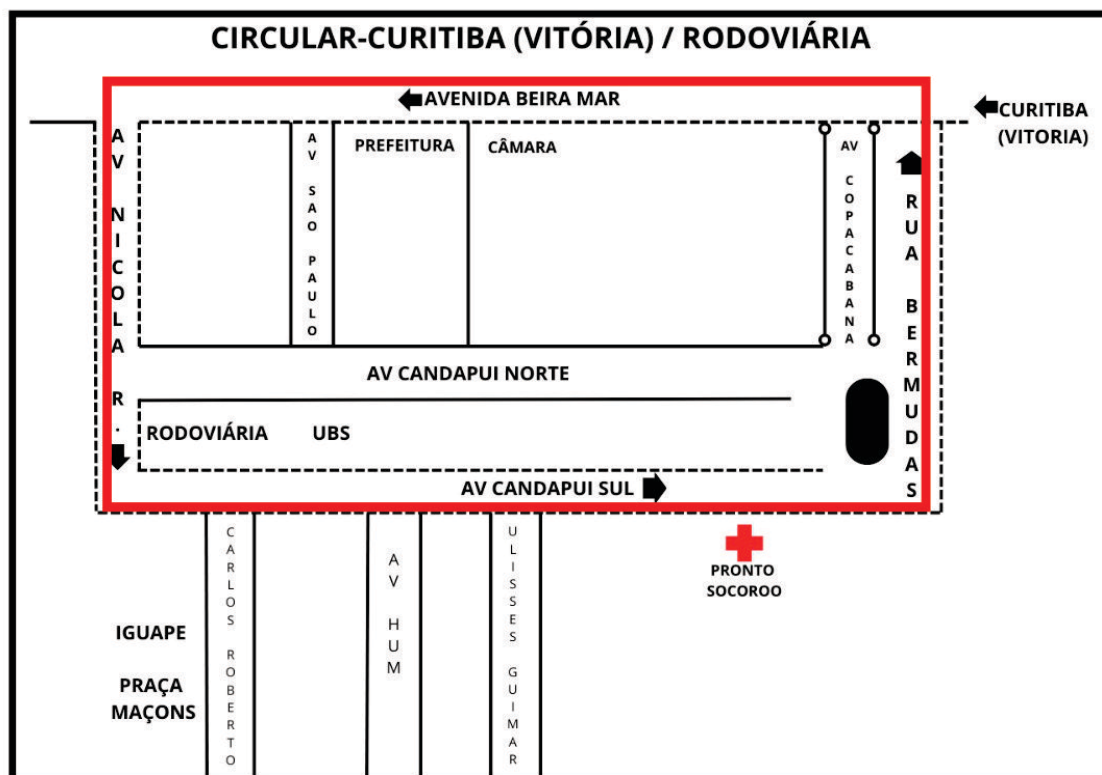
Itinerário 4: Praça dos Maçons (Iguape) - Ponta da Praia - Ida e Volta



Horário de Saída de Iguape	Horário de Chegada na Ponta da Praia	Horário de Saída da Ponta da Praia	Horário de Chegada em Iguape	Quilometragem por Viagem (KM)
5:40	6:40	6:40	7:50	50
8:50	9:50	10:00	11:00	50
11:00	12:00	12:00	13:00	50
13:00	14:00	14:30	15:30	50
15:30	16:30	16:30	17:30	50
18:30	19:30	19:30	20:20	50
22:00	23:00	23:00	00:00	50

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 80% Asfalto, 20% Cascalhada
- **Quilometragem Total por Dia:** 300 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 9.000 KM

Itinerário 5: Circular Balneário Curitiba - Rodoviária - Ida e Volta



Horário de Saída do Balneário Curitiba	Horário de Chegada na Rodoviária	Horário de Saída da Rodoviária	Horário de Chegada no Balneário Curitiba	Quilometragem por Viagem (KM)
6:00	6:30	6:30	7:00	20
7:00	7:30	7:30	8:00	20
8:00	9:00	9:00	9:30	20
9:00	9:30	9:30	10:00	20
10:00	10:30	10:30	11:00	20
11:00	11:30	11:30	12:00	20
12:00	12:30	12:30	13:00	20
13:00	13:30	13:30	14:00	20
14:00	14:30	14:30	15:00	20
15:00	15:30	15:30	16:00	20
16:00	16:30	16:30	17:00	20

Horário de Saída do Balneário Curitiba	Horário de Chegada na Rodoviária	Horário de Saída da Rodoviária	Horário de Chegada no Balneário Curitiba	Quilometragem por Viagem (KM)
17:00	17:30	17:30	18:00	20
18:00	18:30	18:30	19:00	20

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 100% Asfalto
- **Quilometragem Total por Dia:** 260 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 7.800 KM

Itinerário 6: Passarela (Iguape) - Praça dos Maçons - Somente Ida

Horário de Saída da Passarela (Iguape)	Horário de Chegada na Praça dos Maçons	Quilometragem por Viagem (KM)
5:00	5:10	1
6:20	6:30	1

- **Dias de Operação:** Segunda a Domingo
- **Tipo de Estrada:** 100% Asfalto
- **Quilometragem Total por Dia:** 2 KM
- **Quilometragem Mensal Total:** 60 KM

TOTAIS GERAIS DE QUILOMETRAGEM:

Total Geral Mensal (KM)	Total Geral Anual (KM)
41.340	496.080

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

Disponibilidade e Substituição de Veículos:

- Disponibilizar os veículos com antecedência mínima de 15 minutos nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE.
- Substituir imediatamente qualquer veículo que, a qualquer tempo, esteja impossibilitado de seguir viagem devido a abaloamento, reparos mecânicos, má conservação, falta de condições de segurança, higiene ou limpeza. A substituição deve ser feita sem custos adicionais para a Prefeitura.

2. Manutenção e Segurança:

- Manter todos os veículos em perfeito estado de conservação, segurança e higiene, garantindo que atendam todas as normas vigentes de segurança e conforto.
- Comprovar, quando solicitado pela Contratante, formação técnica e específica dos motoristas dos veículos, mediante apresentação de habilitação expedida pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.
- A empresa deverá implantar no prazo de 30 (trinta) dias garagem com estrutura para manutenção e abastecimento do veículo.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva regularmente, incluindo inspeções técnicas exigidas por lei.

3. Cobertura de Despesas e Responsabilidade Civil:

- Arcar com as despesas relativas a combustível, troca de óleo, lubrificantes e demais suprimentos; lavagem de veículos, pedágio (se for o caso), diárias de motoristas e outras necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

- Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.
- Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito, tarifas rodoviárias e hidroviárias, quando for o caso.
- Manter seguros adequados que cubram danos a terceiros e passageiros, além de seguros obrigatórios por lei.

4. Conformidade Legal e Contratual:

- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Disponibilizar veículos e empregados, (motoristas, fiscais de linha) em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- Prestar esclarecimentos desejados e comunicar à Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas nos Decretos Estaduais nº 19.835, de 29.10.82, 24.675, de 30.01.86, 29.912 de 12.05.89, 31.105, de 27.12.89 e 32.550, de 07.11.90 e Lei Federal nº 9.503, de 23.09.97 e suas regulamentações, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

5. Cláusula de Desempenho e Penalidades:

- Esta cláusula estabelece um sistema de avaliação do desempenho da Contratada para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público coletivo. Os critérios de avaliação incluem pontualidade, condição dos veículos, atendimento ao cliente, conformidade com itinerários e acessibilidade.
- A metodologia de avaliação compreende a apresentação de relatórios mensais, inspeções de rotina e extras, além do feedback dos usuários. Com base nesses dados, será calculado o Índice de Desempenho de Qualidade do Serviço (IDQS). Caso o IDQS esteja abaixo do mínimo exigido, a Contratada deve apresentar um plano de ação para correção e melhoria.
- Em casos de desempenho insatisfatório, serão aplicadas penalidades, podendo levar à rescisão do contrato em situações críticas. A Contratada

tem o direito de revisar os resultados e apresentar justificativas. Os resultados do IDQS e qualquer penalidade aplicada serão comunicados até o 10º dia útil do mês seguinte.

6. Gestão de Pessoal:

- Não transportar passageiros em pé, salvo para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.
- Garantir que todos os motoristas e funcionários envolvidos na operação estejam devidamente capacitados e treinados, uniformizados e portando crachá de identificação individual, do qual deverá constar o nome da Contratada, nº de registro, função e fotografia do empregado portador.
- Assegurar que qualquer empregado que cometer falta disciplinar grave não volte a prestar serviços para a CONTRATANTE.
- Observar o adequado descanso dos motoristas, comprovando sua saúde física e mental para garantir a segurança nas viagens.
- Não permitir que qualquer motorista se apresente ao serviço com sinais de embriaguez ou sob efeito de substâncias tóxicas.

7. Responsabilidade Fiscal e Trabalhista:

- Cumprir rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, apresentando, quando solicitado, comprovantes de quitação de tributos e encargos sociais.
- Manter registros atualizados de todos os funcionários, incluindo documentação de habilitação e capacitação.
- Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho, comprometendo-se que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com o pessoal da Contratante.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO LICITANTE:

- Informar, com antecedência mínima de 03 (três) dias, qualquer alteração nas datas/horários previstos nas linhas/itinerários.
- Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido no Edital.
- Tratar com humanidade os funcionários da CONTRATADA.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

1. Designação de Fiscais:

- A execução do objeto deste contrato será acompanhada por fiscais designados pelo Município de Ilha Comprida, conforme o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021. Esses fiscais devem estar capacitados para verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

2. Relatórios de Execução:

- A empresa adjudicatária deve apresentar relatórios mensais detalhados das medições realizadas, conforme previsto no contrato. Esses relatórios devem ser enviados à Divisão de Transporte e posteriormente ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços para conferência.

3. Inspeções e Auditorias:

- Realizar inspeções regulares nos veículos antes da partida. Caso sejam constatadas irregularidades, a empresa será notificada imediatamente para providenciar a substituição do veículo no prazo máximo de 30 minutos.

4. Sistema de Monitoramento:

- Implementar o uso de tacógrafos e GPS nos veículos para monitorar a velocidade e o tempo de operação, assegurando a conformidade com os horários e itinerários estabelecidos.

5. Feedback e Comunicação:

- Estabelecer um canal de comunicação direto com a empresa adjudicatária para relatar quaisquer anormalidades ou situações que possam prejudicar o andamento dos serviços. Isso inclui a comunicação de alterações nas datas e horários com antecedência mínima de três dias úteis.

6. Penalidades e Incentivos:

- Aplicar penalidades conforme previsto no contrato em casos de descumprimento das obrigações, como atrasos na substituição de veículos ou falhas na prestação dos serviços. Incentivos também podem ser considerados para o cumprimento exemplar.

7. Reuniões de Acompanhamento:

- Promover reuniões periódicas com a empresa adjudicatária para avaliar o andamento dos serviços, discutir relatórios de fiscalização e planejar melhorias contínuas.

8. Capacitação e Atualização:

- Garantir que os fiscais e demais envolvidos no acompanhamento estejam atualizados sobre a legislação vigente e as melhores práticas de fiscalização e controle.

DAS MEDIÇÕES

As medições para a prestação dos serviços de transporte público serão realizadas mensalmente pela Contratada e deverão seguir os seguintes procedimentos para garantir a precisão e a segurança dos dados apresentados:

1. **Planilha Detalhada:** A Contratada deverá apresentar uma planilha específica, itemizada e valorada, que inclua:
 - Quilometragem percorrida diariamente e acumulada no mês para cada itinerário.
 - Horários de saída e chegada de cada viagem, conforme programado.
 - Registro de eventuais alterações de itinerário ou horários, devidamente justificadas.
 - Consumo de combustível e manutenção realizada nos veículos durante o período.
2. **Verificação e Conferência:**
 - A planilha deverá ser submetida diretamente ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, que será responsável por verificar a consistência dos dados apresentados.
 - O Departamento realizará a conferência técnica dos registros de controle interno com os dados fornecidos pela Contratada.
3. **Documentação Suplementar:**
 - A Contratada deverá anexar relatórios de tacógrafos e GPS, para comprovar a quilometragem e os horários de operação.
 - Relatórios de manutenção e abastecimento dos veículos deverão ser apresentados como parte da documentação de suporte.
4. **Auditoria e Inspeção:**
 - O Departamento de Engenharia, Obras e Serviços poderá realizar auditorias periódicas nos documentos e registros apresentados pela Contratada.
 - Inspeções in loco poderão ser realizadas sem aviso prévio para verificar a execução dos serviços e o estado dos veículos.
5. **Aprovação e Pagamento:**
 - Somente após a aprovação completa das medições e da documentação suplementar pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, o pagamento será processado.

- Qualquer discrepância ou irregularidade identificada deverá ser resolvida antes da liberação do pagamento, podendo resultar em ajustes nos valores a serem pagos.

6. Penalidades:

- Caso sejam detectadas inconsistências significativas ou má-fé na apresentação das medições, penalidades serão aplicadas conforme estipulado no contrato, incluindo possíveis sanções administrativas.